



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2009/2012

LEI N.º 485/2009.

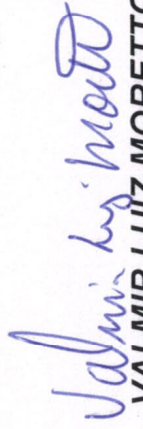
“Autoriza o Município de Nova Lacerda a firmar Convênio com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - FUNEMAT e dá outras providências.”

Eu, **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Nova Lacerda, autorizado a firmar Convênio com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – **FUNEMAT**, com o objetivo de conjugar esforço no sentido de promover, em cooperação, o desenvolvimento da educação e cultura no Município de Nova Lacerda, mediante a implantação do Projeto de Extensão do Curso de Bacharelado em Direito no **CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA**, conforme apresentado no Termo de Convênio, que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, em 16 de setembro de 2009.


VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal



Prefeitura de
NOVA LACERDA
“Administrando Com o Povo”